



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Ofício Gab. nº 084-04/2024

Colinas/RS, 28 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria e os demais Vereadores, a Administração Municipal de Colinas, vem pelo presente, solicitar a alteração da Ementa do Projeto de Lei nº 013-04/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

Solicitamos também a alteração da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 013-04/2024 passando a vigorar com a seguinte redação:

“MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO

PROJETO DE LEI Nº 013-04/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 013-04/2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Contrato de Repasse nº 953700/2023/MDASCF/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Colinas, que será utilizada para a ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Segue cópia do Contrato de Repasse em anexo.

Esperamos a compreensão dos Senhores e Senhoras Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Cabe ressaltar que ocorreu um erro de digitação por extenso do valor acima mencionado.

Diante disso, esperamos vossa compreensão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
VALMIR LAGEMANN
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS – RS

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____ / _____

Data Entrada: 01/04/2024

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas